

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0301/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.001754/2025.42**, Parecer Técnico N.º **598/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: SANDRA LIMA

CPF/CNPJ: 008.208.452-13

ENDEREÇO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, VICINAL 20, KM 14, PAD ANAUÁ, GLEBA CACHIMBO

MUNICÍPIO: RORAINOPOLIS - RR

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 18,5643 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, VICINAL 20, KM 14, PAD ANAUÁ, GLEBA CACHIMBO - RORAINOPOLIS/RR

VALIDADE: 10/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 12:49**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025 às 14:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cd8ed> informando o seguinte código verificador: **cd8ed**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 00° 37' 14.92" N Longitude: 60° 34' 45.24" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	00° 37' 14.92" N	60° 34' 45.24" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001754/2025.42

Parecer Técnico Nº:
598/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 300,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.756,39

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANE HELENA MAGGIONI - ART Nº RR20250166040



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/10/2025 às 12:49

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
07/10/2025 às 14:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cd8ed> informando o seguinte código
verificador: **cd8ed**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459